



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 423 • Quinta-Feira, 03 de Dezembro de 2015

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 156/2015

Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito do Município de Aquidauana/MS, e dá outras providências.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL – JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 70, VII, da Lei Orgânica Municipal, etc.

CONSIDERANDO o feriado do dia 8 de dezembro de 2015 – que comemora o dia da Padroeira do Município de Aquidauana,

RESOLVE:

Art. 1.º - Por força do presente, fica Decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 07/12/2015.

§ 1.º - Excetuam-se dos efeitos do presente Decreto, as atividades consideradas essenciais e aquelas que, por sua natureza, não permitem paralisação, bem como ainda aquelas que os Gerentes Municipais entenderem necessárias.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial eletrônica do Município, devendo ser afixado também nos lugares públicos de costume.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de novembro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO Nº 160/2015

O Senhor JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 49 da Lei 1.801/2001, de 13.12.2001,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as servidoras **Fábia Sebastiana da Silva Marti** e **Nilda Ávila Macedo**, como titular e suplente respectivamente, para comporem o Conselho de Administração do AQUIDAUANA PREV, em substituição aos membros Veruska Godoy Neves e Vilma de Oliveira Gimenes, até o término do mandato em data de 30/07/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz
Moacir Pereira de Melo
Antonio Carlos da Costa Marques
Clézio Bley Fialho
Roberto Valadares Santos
Cintia Venâncio Fagundes
Jennefer Matos Freitas da Silva
Gleide Godoy Veloso Gomes
Janete B. Dos Reis Portocarrero
Thiago Sanches Alves Correa
Clérton Alvarenga Ferreira
Reni Cicalise
Alfredinho de Oliveira Junior
Lejania N. Ribeiro Malheiros

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 847/2015

O Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **DENIS VARGAS DA ROCHA**, do cargo em comissão de Coordenadora do CRAS II, Símbolo DGA-07, lotada na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, com validade a contar de 1º de dezembro de 2015, em conformidade com o Memorando nº 1616/15/GMDSES de 23 de novembro de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 24 de novembro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 848/2015

O Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **TITO MARGAREJO Matr. 6291**, Professor da Sala de Tecnologias, Nível II, Classe B, lotado na Gerência Municipal de Educação, o tempo de contribuição correspondente a "3 (três) anos", prestados ao Exército/9º Batalhão de Engenharia de Combate, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4278 de 20/11/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de novembro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 849/2015

O Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **RONILDA CORVALAN DELGADO Matr. 0261**, Técnica em Enfermagem, Nível IV, Classe F, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, o tempo de contribuição correspondente a "7 (sete) meses e 1 (um) dia", conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1240407332-1, expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4272 de 19/11/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de novembro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 850/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Averbar na ficha funcional de **JAIME PELEGRINELLI Matr. 0107**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe F, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o tempo de contribuição correspondente a "1 (um) ano, 4 (quatro) meses e 1 (um) dia", conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1211459718-2, expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4236 de 17/11/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de novembro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 852/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 67 e 68 § 1º e § 2º, da Lei Complementar nº 030, de 30 de maio de 2011,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal à servidora **DANIELE ORTIZ RODRIGUES** Matr. 6131, Assistente Pedagógico, Nível I, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Educação, **para** Nível II, Classe B, com validade a contar de 01/11/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4226, de 16 de novembro de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de novembro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 853/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o Memorando nº 034/2015-RHC de 9 de novembro de 2015:

GABINETE DO PREFEITO			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
2111	Agnaldo Avalo Silva (FUNDAQ)	24/02/2014 23/02/2015	a 01/12/2015
0205	Cleonice de Lima (PROCON)	02/12/2014 01/12/2015	a 01/12/2015
0056	Maria da Glória Falcão (PROCON)	02/12/2014 01/12/2015	a 01/12/2015

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de novembro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 854/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais à servidora abaixo relacionada, em conformidade com o Memorando nº 034/2015-RHC de 9 de novembro de 2015:

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
6235	Kely Araujo de Avila Motta	04/08/2014 03/08/2015	a 16/11/2015

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de novembro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 855/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o Memorando nº 034/2015-RHC de 9 de novembro de 2015:

GERÊNCIA MUNICIPAL DE DES. SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
18041	Ana Claudia de Lara Martins	10/03/2014 09/03/2015	a 01/12/2015
18092	Glauce Cyrino Rivaben	10/03/2014 09/03/2015	a 01/12/2015
6109	Tania Aparecida de Souza Campos	26/05/2014 25/05/2015	a 20/11/2015

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de novembro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 856/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o Memorando nº 034/2015-RHC de 9 de novembro de 2015:

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
2744	Cesar da Silva Alves	12/12/2013 11/12/2014	a 01/12/2015
2379	Julio Cesar de Oliveira Faria	02/01/2014 01/01/2015	a 01/11/2015
2161	Mauricio Paes Filho	24/02/2014 23/02/2015	a 01/12/2015

2423	Nilson Antonio dos Santos	14/03/2013 13/03/2014	a	01/12/2015
2680	Wanderléia José Dias de Carvalho	01/08/2014 31/07/2015	a	01/12/2015

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de novembro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 857/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o Memorando nº 034/2015-RHC de 9 de novembro de 2015:

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo		A partir de:
0165	Antonio Carlos Caetano	02/12/2014 01/12/2015	a	02/12/2015
5093	Flávia Marques Machado	07/04/2014 06/04/2015	a	01/12/2015
0310	Gilson Sebastião Menezes	17/12/2014 16/12/2015	a	01/12/2015

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de novembro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 858/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o Memorando nº 034/2015-RHC de 9 de novembro de 2015:

GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo		A partir de:
2722	Adimirton Chaves Flores	24/10/2014 23/10/2015	a	01/12/2015
3977	Anderson França	04/07/2013 03/07/2014	a	01/12/2015
3978	André Luiz Martinez	01/07/2014 30/06/2015	a	01/12/2015
2520	Ayrton Lourenço Basílio	07/05/2013 06/05/2014	a	01/12/2015
2653	Edson Barbosa	10/07/2014 09/07/2015	a	01/11/2015
0097	Elias Nunes de Souza	06/06/2013 05/06/2014	a	01/12/2015
5193	Evaldo Atoalpa Camargo dos Santos	10/04/2013 09/04/2014	a	01/12/2015
2528	Feliciano Candido Aguiar	07/05/2013 06/05/2014	a	01/12/2015
0105	Ivaldo Armando Luzardo	13/04/2013 12/04/2014	a	01/12/2015

2530	Jair do Nascimento Souza	07/05/2013 06/05/2014	a	01/12/2015
6089	Jose Celso Ribeiro da Silva	30/04/2014 29/04/2015	a	01/12/2015
2535	Josivan Pereira de Souza	07/05/2014 06/05/2015	a	01/12/2015
2647	Max Sabala Silva	07/07/2014 06/07/2015	a	01/12/2015
6258	Naildo de Oliveira Espinosa	19/09/2014 18/09/2015	a	01/11/2015
2661	Ordilei Souza Rodrigues	17/07/2013 16/07/2014	a	01/12/2015
2723	Ozair Ramos Alem	29/10/2014 28/10/2015	a	01/11/2015
0151	Sebastião Pereira da Silva	05/02/2014 04/02/2015	a	01/12/2015
6222	Valtencir Rodrigues de Souza	11/07/2014 10/07/2015	a	01/12/2015
10888	Walter Aparecido Neves	02/01/2014 01/01/2015	a	19/10/2015

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de novembro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 859/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o Memorando nº 034/2015-RHC de 9 de novembro de 2015:

GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO				
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo		A partir de:
0181	Aleir Cordeiro Batista	01/12/2014 30/11/2015	a	01/12/2015
0189	Antonia Nogueira Marra	01/04/2014 31/03/2015	a	01/12/2015
0193	Bernilde Teodorica Chaves	01/12/2014 30/11/2015	a	01/12/2015
0212	Essi Manoel Leal	01/07/2012 30/06/2012	a	01/12/2015
6118	Fernanda Dias de Souza	27/05/2014 26/05/2015	a	01/12/2015
0115	José Bezerra Neto	20/11/2014 19/11/2015	a	01/12/2015
6048	Valquíria Terezinha Franco de Souza	10/04/2014 09/04/2015	a	01/12/2015
GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO-Progr.				
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo		A partir de:
12355	Ediléia Viegas dos Santos	07/06/2014 06/06/2015	a	01/12/2015
12373	Jacira Souza de Araujo Flores	07/06/2014 06/06/2015	a	01/12/2015
12527	Laura Dias Pedroso	18/10/2014 17/10/2015	a	01/12/2015

12385	Mariely Tania Quadros Borges	21/06/2014 a 20/06/2015	01/12/2015
-------	------------------------------	-------------------------	------------

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de novembro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 868/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 581 de 16 de junho de 2015, que concedeu Licença Premio à servidora **SUELY JOSÉ MENDES ORMONDE** Matr. 0175, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe E, lotada na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 1º de dezembro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 871/2015

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ceder a servidora **SUELY JOSÉ MENDES ORMONDE** Matr. 0175, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe E, lotada na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, sem ônus para a origem, no período de 24.07.2015 a 31.12.2015, em conformidade com o Memorando nº 1651/2015/GMDSES de 1º de dezembro de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 1º de dezembro de 2015.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 119/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015

CELEBRADO EM: 03/09/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): Carlos Antonio Vaz – ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 11.220,00 (onze mil e duzentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.10.301.0006.2.033.3.3.90.30.

PRAZO: O presente instrumento tem vigência até 31/12/2015, contados da assinatura.

ASSINATURAS: Sr. José Henrique Trindade - Prefeito Municipal e Carlos Antônio Vaz – ME.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 121/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2015

CELEBRADO EM: 23/11/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): AEG – Assessoramento e Consultoria Empresarial Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos administrativos de assessoria e consultoria administrativa na área tributária com implementação de metodologias e capacitação de funcionários lotados no núcleo de receitas e conforme necessidades das legislações tributárias.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 255.600,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.01.04.123.0003.2.010.3.3.90.39.

PRAZO: O presente instrumento tem vigência de 12 meses, contados da assinatura.

ASSINATURAS: Sr. José Henrique Trindade - Prefeito Municipal e AEG – Assessoramento e Consultoria Empresarial Ltda.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 122/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2015

CELEBRADO EM: 26/11/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): Carlos Antonio Vaz - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar), para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Educação durante o período entre 03/11/2015 a 11/12/2015.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 65.469,66 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.01.04.123.0003.2.010.3.3.90.39.

PRAZO: O presente instrumento tem vigência de 12 meses, contados da assinatura.

ASSINATURAS: Sr. José Henrique Trindade - Prefeito Municipal e Carlos Antonio Vaz - ME

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 123/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2015

CELEBRADO EM: 26/11/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): Comercial T&C Ltda – EPP.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar), para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Educação durante o período entre 03/11/2015 a 11/12/2015.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 83.370,40 (oitenta e três mil e trezentos e setenta reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.01.04.123.0003.2.010.3.3.90.39.

PRAZO: O presente instrumento tem vigência de 12 meses, contados da assinatura.

ASSINATURAS: Sr. José Henrique Trindade - Prefeito Municipal e Comercial T&C Ltda – EPP.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 124/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2015

CELEBRADO EM: 26/11/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): Pacotão Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda – ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar), para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Educação durante o período entre 03/11/2015 a 11/12/2015.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 46.896,48 (quarenta e seis mil e oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.01.04.123.0003.2.010.3.3.90.39.

PRAZO: O presente instrumento tem vigência de 12 meses, contados da assinatura.

ASSINATURAS: Sr. José Henrique Trindade - Prefeito Municipal e Pacotão Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda – ME.

EDITAIS

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2015 – GEMED

A GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GEMED do MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS torna pública a realização de Processo de Seleção Pública Simplificada, visando a contratação temporária.

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.915/2003 sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a relevância de pessoal de apoio administrativo para o desenvolvimento das atividades dentro das Escolas e Centros de Educação Infantil;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de algumas lacunas de professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais, finais) existentes no âmbito da rede municipal de ensino a fim de garantir o acesso e permanência dos alunos na escola, conforme preceitua a Lei 9394/96, em seu artigo 3º, Inciso I.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para publicação de Edital.

RESOLVE:

I - **TORNAR PÚBLICO** o Edital nº 001/2015, que disciplina o Processo de Seleção para contratação de Profissionais nas seguintes áreas: Professor da Educação Infantil, do Ensino Fundamental - anos iniciais e finais - das disciplinas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna - Inglês, Ciências, Matemática, Arte, Educação Física, História e Geografia, Professor Intérprete de LIBRAS, Assistente Pedagógico, Merendeira, Auxiliar de Serviços Gerais, Vigia, todos integrantes do Sistema Municipal de Ensino.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. Currículo Vitae com Memorial anexo.

1.2. De: 03/12/2015 a 15/12/2015 e de 11/01/2016 a 15/01/2016.

1.3. Horário: Das 7h 30 às 11h 30, no Protocolo da Gerência Municipal de Educação - GEMED - Rua Luiz da Costa Gomes, nº 700 - Vila Cidade Nova.

1.4. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato.

1.5. É vedada a entrega do currículo fora do prazo de inscrição.

1.6. O(a) candidato(a) deverá deixar claro no currículo a função pretendida.

1.7. O Processo Seletivo para Professores e os demais cargos consistirá na análise do Currículo Vitae devidamente comprovado;

1.8. A avaliação dos requisitos básicos será realizada pela Comissão de Avaliação instituída por Portaria Interna da Gerência Municipal de Educação.

2. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO:

2.1 O Processo de Seleção será realizado em uma única etapa de caráter eliminatório e classificatório, a saber: Avaliação Curricular.

Aquidauana-MS, 30 de novembro de 2015.

Prof. Gleide Godoy Veloso Gomes
Gerente Municipal de Educação

MEMORIAL

1) Nome do(a) candidato(a): _____

2) Local e data: _____

3) Cargo pretendido: _____

4) Disponibilidade: () Área Rural () Área Urbana

() Período Matutino () Período Vespertino

5) Descreva sua trajetória pessoal e profissional, com destaque ao seu vínculo e experiência no cargo pretendido, bem como o porquê do seu interesse pelo mesmo. (mínimo 05(cinco) linhas)

OBS.: a) Poderão ser incluídos dados pessoais que não constem no currículo; b) O MEMORIAL deverá ser escrito na primeira pessoa do singular.

Assinatura: _____